



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Anteprojeto de Lei nº 130, de 2018.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências.

EMENDA Nº **12**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em **25/10/2018**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Parra/MDB

Protocolo **8**

Ação/Beneficiário: Contrapartida financeira para construção da Unidade de Saúde da Família no Tarumã.

Justificativa: A emenda visa garantir recursos financeiros ordinários para servirem de contrapartida para a construção da Unidade de Saúde da Família do Bairro Tarumã, uma vez que os valores de R\$ 2.117.000,00 serão oriundos de verbas garantidas por emendas parlamentares ou de transferência da União, havendo, neste caso, necessidade de o Poder Executivo garantir os recursos da contrapartida para início das obras em 2019.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Identificação do crédito	Nome	
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0015	Atenção Básica
Ação/Descrição:	1510	Construir Unidade de Saúde da Família no Tarumã.
Tipo:	P	
Unidade de Medida:	Metros Quadrados	
Meta Física	708,9700	
Valores Ordinários acrescidos:	R\$ 1.100.000,00	
Valor Total	R\$ 3.217.500,00	

Valor diminuído

Identificação do crédito	Nome	
Órgão:	01	Câmara Municipal de Cascavel
Unidade:	001	Câmara Municipal de Cascavel
Programa:	0001	Ação Legislativa
Ação/Descrição:	1368	Construir novo edifício para Sede Administrativa e salas de apoio técnico.
Tipo:	P	
Meta Física:	-	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 1.100.000,00	
Valor Total:	R\$ 2.400.000,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de novembro de 2018.

Parra

Vereador/MDB

